

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1085, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA, matrícula n. 131139021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 41, incisos I, II e III, § 1º, combinado o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3 da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/042114/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1086, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora WILMA VICENCIA DA SILVA, matrícula n. 70485021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/053352/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1087, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor CLÁUDIO NICOLAU DA SILVA, matrícula n. 15033021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe C, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/101386/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Progressão Funcional
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58408025	Edson Bertolazo	Coronel-PM	Ageprev	55/501965/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1977/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 1º de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.267, de 02 de setembro de 2020, página 136, referente a Beneficiária, NANCI BARBA LAZCANO SBACHIERO, matrícula n. 17963024, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/502647/2019):

ONDE CONSTA: "... 55/502647/2020..."

PASSE A CONSTAR: "...55/502647/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca WILSON PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 91189022, à comparecer para a regularização cadastral, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da última publicação, para atualização cadastral. Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do benefício, conforme o art. 11, inciso II, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005. O segurado deverá comparecer na Agência Previdenciária, situada no endereço Av. Mato Grosso, 5778 - Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, nesta capital. No horário de atendimento, no período da manhã - 07:30 até 11:30 ou no período da tarde - 13:30 até 17:30, na Diretoria de Benefícios (Processo n. 55/502617/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL N. 06/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, torna público a Atribuição da nota em Avaliação de Desempenho Individual resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, dando por encerrado o Ciclo III, conforme constante no anexo deste Edital.

Campo Grande, 1 de setembro de 2020.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente da Agraer.